



120

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
16 JUN 2020
Rib. Preto. de
Presidente

PROJETO DE LEI

120

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (AUXÍLIO-FUNERAL), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial a favor da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à necessidade de incluir natureza de despesa no orçamento do corrente exercício, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

01.01.10-01.031.10131.2.0128-01.110.000-3.3.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$	10.000,00
--	-----------

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente Crédito Especial ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

01.01.10-01.031.10131.2.0128-01.110.000-3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	10.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Inclui na unidade gestora Câmara Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 04 de Junho de 2020.

Ofício nº 570/2020 - PM

SENHOR PREFEITO:

Considerando o Quadro Discriminativo das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Tabela Explicativa da Despesa para o Exercício 2020), constante do Orçamento Geral do Município (Lei Municipal nº 14.441 de 19 de dezembro de 2019), em consonância com a LDO 2020 (Lei nº 14.371, de 30 de julho de 2019) e PPA 2018-2021 (Lei nº 14.116, de 26 de dezembro de 2017);

Considerando que o Orçamento do Legislativo para o exercício em curso, quando da sua elaboração, não contemplou rubrica específica para suporte de despesa relacionada a pagamento do benefício de auxílio-funeral, que agora se faz necessário;

Considerando o artigo 40, inciso II, da Lei nº 4.320/64, no que tange aos créditos adicionais especiais, que são aqueles destinados às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Considerando a competência privativa do Poder Executivo, (art. 42 da Lei nº 4320/64), mediante Decreto, para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a abertura de **crédito adicional especial**, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), para atender a necessidade de despesa de benefício assistencial (auxílio-funeral) deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Abertura de Crédito Adicional Especial:

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$10.000,00

Ademais, cumpre informar que os recursos financeiros para atendimento do referido crédito adicional especial correrá por conta de remanejamento orçamentário, através da anulação parcial da seguinte dotação:

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$10.000,00

Agradecendo antecipadamente pelas providências que determinar para nosso atendimento, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
RIBEIRÃO PRETO - SP

**BALANCETE DA DESPESA**

Filtros: Dotação: Todas - UO: Todas - UE: Todas - Função Governo: Todas - Subfunção Governo: Todas - Programa: Todos - Ação: Todos - Categoria: Todas - Grupo: Todas

Modalidade: Todas - Elemento: Todas - Período: 01/01/2020 à 05/06/2020

DOT - FU SBF PR AÇÃO FR CD-APL CLECO	ORÇADO	SUPLEM	ANULADO	EMPENHADO	RESERVADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO	PAGO LIQ PAGAR ANO	EMP PAGAR ANO
01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO									
10 - CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO									
10131 - GESTAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL									
20128 - MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL									
00001-01 031 10131 20128 01 1100000 319001	250.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.400,00	0,00	0,00	0,00
00002-01 031 10131 20128 01 1100000 319003	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00
00003-01 031 10131 20128 01 1100000 319011	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00
00004-01 031 10131 20128 01 1100000 319013	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00
00005-01 031 10131 20128 01 1100000 319091	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
00006-01 031 10131 20128 01 1100000 319092	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
00007-01 031 10131 20128 01 1100000 319094	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
00008-01 031 10131 20128 01 1100000 319113	5.528.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528.386,00	0,00	0,00	0,00
00009-01 031 10131 20128 01 1100000 339014	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
00010-01 031 10131 20128 01 1100000 339030	2.698.328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698.328,40	0,00	0,00	0,00
00011-01 031 10131 20128 01 1100000 339033	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
00012-01 031 10131 20128 01 1100000 339035	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00
00013-01 031 10131 20128 01 1100000 339036	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
00014-01 031 10131 20128 01 1100000 339039	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00
00015-01 031 10131 20128 01 1100000 339040	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
00016-01 031 10131 20128 01 1100000 339046	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
00017-01 031 10131 20128 01 1100000 339048	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00
00018-01 031 10131 20128 01 1100000 339092	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
00019-01 031 10131 20128 01 1100000 339093	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
00020-01 031 10131 20128 01 1100000 339139	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
00021-01 031 10131 20128 01 1100000 449051	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
00022-01 031 10131 20128 01 1100000 449052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
00023-01 031 10131 20128 01 1100000 449092	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL AÇÃO	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL UNID. EXECUTORA	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL UNID. ORÇAMENTÁRIA	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313.314,40	0,00	0,00	0,00



BALANCETE DA DESPESA

Pág. 2/2

Filtros: Dotação: Todas - UO: Todas - UE: Todas - Função Governo: Todas - Subfunção Governo: Todas - Programa: Todos - Ação: Todos - Categoria: Todas - Grupo: Todas
Modalidade: Todas - Elemento: Todas - Período: 01/01/2020 à 05/06/2020

DOT - FU SBF PR AÇÃO PR CD-APL CLECO	ORÇADO	SUPLEM	ANULADO	EMPENHADO	RESERVADO	DISPONÍVEL	LIQUIDADO	PAGO LIQ PAGAR ANO	EMP PAGAR ANO
--------------------------------------	--------	--------	---------	-----------	-----------	------------	-----------	--------------------	---------------



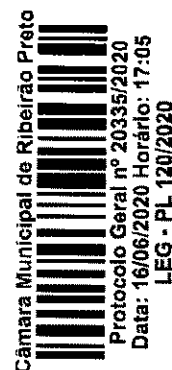
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2020.

Of. n.º 4.919/2020-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (AUXÍLIO-FUNERAL), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme solicitado através do Ofício nº 570/2020 desta Casa de Leis.

Segundo consta no ofício supracitado, trata-se de um remanejamento no orçamento do corrente ano da Câmara Municipal, tendo em vista que, na ocasião da sua elaboração, não foi contemplada dotação específica para suporte de despesa relacionada a pagamento do benefício de auxílio funeral, que agora se faz necessário.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA

LINCOLN FERNANDES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A